

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 504/2024

Relator: Renivaldo Nascimento

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 35842/2023 (Apenso: emenda nº 26/2024)

Assunto: **EMENDA ADITIVA** AO PROJETO DE LEI QUE “INSTITUI E REGULAMENTA O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (MENSAGEM Nº 30/2023)”

Autoria da Emenda: Comissão de Cultura e Patrimônio Histórico.

Acompanham o Relator: Lilo Pinheiro, Jeferson Siqueira

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO COM 3 VOTOS

Situação: Aprovado a Emenda da Comissão de Cultura e Patrimônio Histórico com Emenda de Redação da CCJR.

Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 380032003700380038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 19/04/2024 11:41

Checksum: **F128C4782DF24B4D6F021F381818985845B7AC5380E929396616B52D2ED8F9FD**

